

Carnaval em Pedreiras

Regulamento 2013

I - A organização do Carnaval de 2013, no lugar e freguesia de Pedreiras é constituída por uma comissão organizadora composta por cinco elementos que se disponibilizaram para esse efeito, em parceria com as Associações e Junta de Freguesia de Pedreiras e com o apoio da Câmara Municipal de Porto de Mós.

II - O desfile carnavalesco será realizado dia 10 de Fevereiro, Domingo gordo a partir das 14,30 h.

III - O local do desfile carnavalesco será nas imediações do largo da Igreja Matriz e áreas circundantes.

IV - As inscrições para os cursos carnavalescos terão de ser feitas até ao dia 7 de Fevereiro, na Junta de Freguesia de Pedreiras.

V - Considerações gerais:

- a) O tema é livre;
- b) Os grupos serão considerados com o mínimo de 8 elementos;
- c) A organização reserva o direito de efetuar, antes do desfile, visita de acompanhamento na construção do carro alegórico;
- d) A ordem e o tempo do desfile serão designados pela organização.

VI - Será constituído um júri, composto por cinco pessoas, consideradas idóneas pela comissão organizadora, destinado à atribuição das classificações dos participantes no desfile, obedecendo aos seguintes critérios para avaliação:

- a) Tema;
- b) Animação;
- c) Originalidade;
- d) Caraterização;
- d) Veículo.

VII - Prémios do desfile:

- a) Prémio individual para os três melhores classificados;
- b) Prémio de grupo para os três melhores classificados;
- c) Prémio de presença (munerário) para grupos organizados;
- d) A organização reserva para si o direito de atribuir outros prémios.

Nota: para atribuição do prémio de presença referido em c), considera-se grupo organizado o que tiver no mínimo 8 elementos, um veículo alusivo ao tema apresentado, e tenha feito a sua inscrição até à data marcada.

VIII - Considerações finais:

- a) Os casos omissos serão decididos pela organização;
- b) A organização não se responsabiliza por quaisquer danos ocorridos.